

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA D. L. DE SÁ - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.832.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, neste ato representada pela Controladora Geral do Município, Sra. **Maria do Socorro Silva**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 2.056.210 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.998.454-15, e residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **D. L. DE SÁ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.259.011/0001-77, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.429-510, neste ato representada pelo Sr. **Damião Lacerda de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6424060 - SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 932.437.404-44, residente e domiciliado a Rua oitenta e três, nº 220, Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.421-412, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao **Contrato nº 106/2014, de aquisição de água mineral para atender a demanda da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 120/2015**, da Controladoria Geral do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência** ao **Contrato nº 106/2014**, referente à aquisição de água mineral para atender a demanda da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **07 (sete) meses**, contados a partir de **16 de junho de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único - De acordo com o **Ofício nº 120/2015**, existe um saldo contratual empenhado e disponível no valor de **R\$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. Esse saldo será utilizado para a cobertura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA -- Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 120/2015**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência** pelo período de **07 (sete) meses**, contados a partir de **16 de junho de 2015 a 15 de janeiro de 2016** e acompanhado da Relação de Empenhos por Credor, expedida através do Sistema Integrado de Administração Pública - SISDAP, devidamente emitido pela Controladora Geral

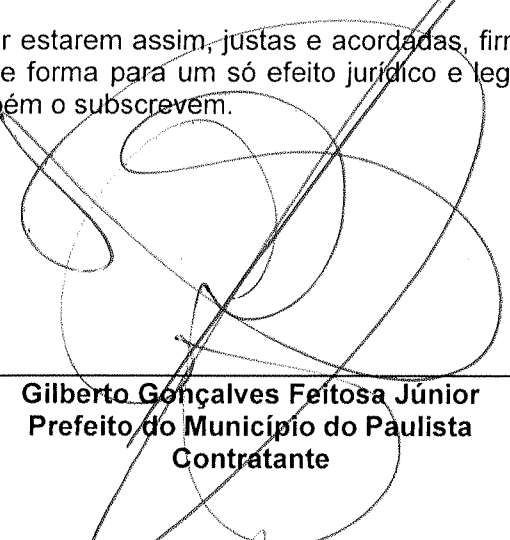
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

do Município do Paulista, o Sr^a. Maria do Socorro Silva, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

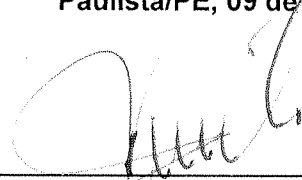
Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 106/2014**, de 16 de junho de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de junho de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretária de Assuntos Jurídicos

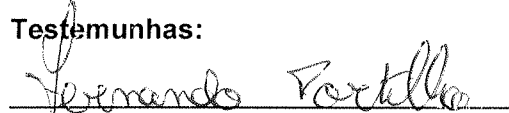


D. L. de Sá - ME
Contratada

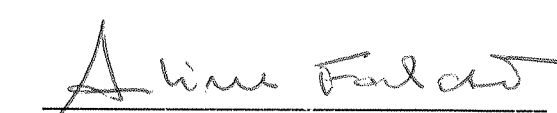


Maria do Socorro Silva
Controladora Geral

Testemunhas:



CPF/MF:



CPF/MF:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014,
FIRMADO EM 09 DE JUNHO DE 2015.**

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: D. L. DE SÁ – ME.; C.N.P.J: 06.259.011/0001-77.

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 106/2014, referente à aquisição de água mineral para atender a demanda da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir de 16 de junho de 2015 a 15 de janeiro de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Primeira.

PRAZO DE VIGÊNCIA 07 (sete) meses, contados a partir de 16 de junho de 2015 a 15 de janeiro de 2016.

